



ATA Nº 003/2024

**1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA BIÊNIO 2024–2026**

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024), às nove horas e vinte minutos (09h20), foi realizada a **1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, de forma presencial, com a seguinte pauta:

1. BOAS-VINDAS;
2. Lançamento dos Prêmios Literários;
3. Lei Paulo Gustavo;
- ✓ Prestação de contas de uso dos recursos da LPG, com o saldo remanescente do Audiovisual;
4. Lei Aldir Blanc;
- ✓ Plano de ação Aldir Blanc: Detalhamento do Plano;
- ✓ Agendamento das Reuniões setoriais;
 - Sugestão de datas: 02 a 05/04/2024 – Oitivas
 - 16 a 19/04/2024 – Devolutivas
5. O que houver;

O Presidente do Conselho, Francineilo Batista, iniciou a reunião às nove horas e vinte minutos (09h20), agradecendo a presença de todos(as) e dando as boas-vindas nominalmente aos novos Conselheiros(as), representantes do Executivo e da Sociedade Civil, presentes na reunião, e apresentou os seguintes informes: Lançamento dos Prêmios Literários de 2024, momento em

Pami

Francineilo

02 1



que passou a palavra ao Vice-presidente do Conselho, Carlos Guedelha, o qual informou que neste dia 20 de março de 2024 o Edital dos Prêmios Literários foi enviado ao Diário Oficial para publicação, e que no dia 21 de março de 2024 será realizada a cerimônia de lançamento do referido Edital na sede deste Conselho, estendendo o convite a todo o Pleno do Conselho para que se faça presente à solenidade. Salientou que o evento contará com presenças significativas, como representantes das academias de Letras, Universidades, escritores, professores e personalidades importantes para a Literatura de Manaus. O Presidente informou que houve uma alteração no valor do prêmio, que atualmente é de oito mil reais (R\$ 8.000,00) para a obra vencedora de cada categoria. Outro informe dado pelo Presidente foi a respeito de uma coletiva de imprensa, convocada para o dia 27 de março de 2024, na qual divulgará a prestação de contas dos recursos da Lei Paulo Gustavo, com a contribuição da Conselheira Dominique Jaci, representante do Segmento do Audiovisual, em relação ao uso do recurso remanescente do segmento de audiovisual. Em seguida o Presidente solicitou que a planilha de Recursos Financeiros da LPG fosse projetada em tela para que pudesse mostrar ao Pleno os valores usados em cada segmento.

O Presidente lembrou que, como o recurso do Audiovisual era maior que os recursos das Demais Linguagens, foi definido em Pleno, com os Conselheiros da gestão anterior, que os 5% seriam remanejados para o Edital de Demais Linguagens. Explicou a Planilha Geral de Contemplados por segmento, sobre cada categoria com seus respectivos números de contemplados. Informou também que na primeira deliberação do Pleno sobre rendimentos, um valor foi informado de forma errônea e que, por isso, teve que pedir aporte financeiro à prefeitura, por meio da SEM.

Continuou



explicando a planilha financeira com valores de cada edital e cada segmento, e lembrou que o Fundo tem que devolver R\$ 42.453,36 para o Tesouro. Finalizou dizendo que é importante que se entenda que essa é a prestação de contas final da LPG, e que em comparação aos outros municípios estamos adiantados, pois pagamos todos os contemplados dentro do prazo estipulado. Acrescentou que com os 5% da LPG foram realizados os cursos de formação do SEBRAE, formando mais de 600 fazedores de cultura, que também foi possível realizar as buscas ativas nas comunidades ribeirinhas e indígenas, onde de forma satisfatória muitos artistas que não teriam como vir à cidade fazer o cadastro e nem curso de capacitação foram auxiliados no processo. Acrescentou que foi realizado o chamamento dos suplentes dos Editais em suas respectivas categorias e que todos foram pagos no prazo. Em seguida passou a palavra para a Conselheira Dominique Jaci, representante do Segmento do Audiovisual, para que a mesma lesse o que foi definido no Fórum do Audiovisual, tendo em vista o valor remanescente. A Conselheira leu o ofício e as respostas elaboradas durante o fórum, que foram as seguintes:

1 - Que os recursos provenientes dos rendimentos e dos recursos não utilizados no edital sejam usados em sua totalidade para contratação dos projetos/proponentes que estão na suplência, seguindo o estabelecido no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – CONCURSO-PRÊMIO MANAUS IDENTIDADE CULTURAL – AUDIOVISUAL, no item 18.3 que estabelece que "Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, seguindo a classificação geral e suas respectivas suplências. Havendo ainda saldo, os valores serão remanejados para projetos do Inciso III."



2 - Que seja realizada uma oitiva emergencial, no prazo de uma semana no máximo da data de recebimento deste documento, para que seja validada com o segmento a aplicação destes recursos tendo que o estabelecido (Art. 4º, § 2º, da LCP 125), garantindo assim a maior participação dos agentes econômicos da cadeia do audiovisual nas decisões.

3 - O extrato bancário contendo os dados exatos referentes aos valores de "sobras", detalhando o montante de recurso por categoria, assim como o valor dos rendimentos, bem como os números de projetos em suplência por categoria.

4 - Que possamos ter representantes participando da Reunião Extraordinária do dia 20/03, como ouvintes, assim como nas reuniões ordinárias.

Enfatizou que foi uma decisão foi tomada de forma coletiva para o bem do segmento.

Terminada a leitura das solicitações do segmento de Audiovusal, o Presidente autorizou a participação de representantes do segmento do Audiovisual nas reuniões extraordinárias como ouvintes, acrescentando que solicitará da Diretoria de Planejamento Cultural uma relação das vagas dos remanescentes dos suplentes do Audiovisual, por módulos, para que sejam contemplados, e sugeriu que durante as setoriais sejam levantados todos os pontos para que, após isso, saiam com uma decisão para que o recurso público seja tratado de forma transparente. Com isso, o Presidente passou para a deliberação do Pleno, as sugestões dadas pela Conselheira representante do Audiovisual, tendo sido aprovadas por unanimidade.

Dando continuidade à pauta, o Presidente demonstrou, através de apresentação em tela, a descrição das ações gerais propostas para a Lei Aldir Blanc 2. Informou que em um primeiro momento o Conselho teve que elaborar



um plano de ação macro para cadastrá-lo, pois o mesmo tinha prazo a ser respeitado e que será utilizada a plataforma PROSAS. Como segue descrição abaixo:

Numero	Nome	Descrição	Valor
M1	Ações Gerais	Ações Gerais	10400372.96999999
A1.1	Custo Operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	693358.43
A1.2	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	4160150.57
A1.3	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, Incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.	2946769.86
A1.4	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes. Iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.	2600094.11
M2	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014)	3466795.61
A2.1	Implementar a Política Nacional de Cultura Viva	Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.	3466795.61

As reuniões setoriais serão definidas para tratar das ações gerais e destinação.

O Presidente destacou que a LAB2 será diferente da LPG, pois não haverá destinação de verbas para os segmentos de Audiovisual e Demais Linguagens em separado, pois o recurso será destinado ao Conselho por um período de 05 (cinco) anos. Ressaltou também que o valor do recurso está em uma conta única, e que será feito o PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos) para especificação, seguindo as diretrizes da Lei, e através das Reuniões Setoriais serão definidos os planos de ação a serem executados. Por parte do Conselho, o trabalho foi concluído. Agora é necessário aguardar a

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Lia", "upaire", and others, are present at the bottom of the page.]



manifestação do Minc sobre os formatos dos editais.

A dinâmica das Reuniões Setoriais foi explicada pela servidora Ana Darc como segue: cada Conselheiro(a) será o mediador(a) de seu segmento, sendo que as ideias e planos de ação serão registrados em Ata. A Conselheira Loren Cavalcante, representante do Segmento da Música, perguntou sobre o prazo de execução da PNAB, e o Presidente esclareceu que será em 2024. O Conselheiro Astro, representante do Segmento de Artes Visuais, solicitou informes sobre o prazo para a execução dos Projetos que serão contemplados na LAB2, e o Presidente esclareceu que o prazo é de 01 (um) ano, sendo que até o mês de dezembro de 2024 todos já devem ser pagos, e o que será construído este ano para o PNAB será seguido para os próximos 05 (cinco) anos do Incentivo. O Conselheiro Clenio Pinto, representante da SEMAD, sugeriu que o Conselho não espere os editais serem lançados. Sugere que o Conselho provoque os Ministérios para que sejam fomentados antecipadamente. Quanto aos recursos, o Presidente informou que o setor de captação de recursos está sendo criado para este nicho que a lei demanda. O mesmo conselheiro sugeriu também que os servidores do Conselho sejam capacitados para a captação de recursos. O presidente salientou que a missão máxima desta nova gestão é usar de forma correta e eficaz as armas que lhe são dadas, pois o fundo é para captação de recursos, evitando assim, o uso frequente da fonte 100. Inclusive tem-se hoje a necessidade de criação de novos cargos para o corpo funcional do Conselho de Cultura, pois há a necessidade de pessoal qualificado para atuar no processo. Acrescentou que este Conselho tem o "CPF da Cultura", que é formado pelo Conselho, o Plano Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura. O Plano Municipal de Cultura foi aprovado por unanimidade na Câmara de Vereadores, para ser

Lia

*

[Handwritten signature]

ufair

[Handwritten signature]

6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



executado ao longo de 10 (dez) anos, a ser executado pela Manauscult, com a fiscalização e monitoramento pelo Conselho de Cultura.

O Presidente pôs em votação para deliberação do Pleno a dinâmica, datas e horários das Reuniões Setoriais sobre a Lei Aldir Blanc 2, como segue: realização das oitivas de cada segmento: de 02 a 05 de abril de 2024; realização das devolutivas de cada segmento: de 16 a 19 de abril de 2024. Cada reunião setorial será conduzida por 01 (um) mediador(a) da sociedade civil e 01 (um) relator(a) do Poder Executivo. Após as deliberações de praxe, o calendario ficou definido da seguinte forma:

02/04/2024 Oitiva do segmento da Música às 18h.

03/04/2024 Oitiva do segmento de Audiovisual e Artes Visuais às 18h.

04/04/2024 Oitiva do segmento da Dança e Cultura Popular às 18h.

05/04/2024 Oitiva do segmento de Literatura e Cultura Étnica às 14h.

08/04/2024 Oitiva do segmento de Teatro e circo às 18h.

O conselheiro Alcides Januário, representante do segmento da Dança, inquiriu o Presidente do Conselho sobre a entrega das carteiras dos Conselheiros, e o Presidente informou que as mesmas estão sendo confeccionadas pela Manauscult e serão entregues na próxima Reunião Extraordinária. O Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros para contribuições ou sugestões, ao que eles apenas se manifestaram agradecendo a oportunidade, bem como teceram elogios à gestão do atual Presidente do CONCULTURA.

Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos(as) e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos (10h50).



Endereço: Avenida Sete de Setembro, s/n - Praça Dom Pedro II - Centro

Cep: 69005-140

Site: concultura.manaus.am.gov.br/

E-mail: conselho.cultura@pmm.am.gov.br

conculturamanaus@hotmail.com

Endereço: Manaus
CEP: 69.005-340
Site: vivamanaus.com

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura

JONATHAS ALMEIDA RIBEIRO
Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

LUANA MARIA SANTOS GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Mudança do Clima

RONI BRAZ DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

CLENIO FRANCINE FREIRE PINTO
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

MONIK ALVES RAMOS
Secretaria Municipal de Educação

JOSE NILDO GASPARD DE MELLO
Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania



GUSTAVO HENRIQUE SOUZA NUNES
Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

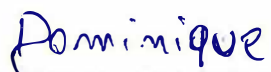

DANIEL LIMA CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Comunicação


DANIELY PEINADO DOS SANTOS
Representante do Segmento Teatro e Circo


ALCIDES JANUARIO DE SOUZA
Representante do Segmento Dança


AVELINO MARINHO BORGES
Representante do Segmento Artes Visuais


JOAO BOSCO PINTO ROCHA
Representante do Segmento Literatura


ANDREAS DOMINIQUE ALENCAR - DOMINIQUE JACI
Representante do Segmento Áudio Visual


MARCIVANA RODRIGUES PAIVA
Representante do Segmento Cultura Étnica



JONAS CARDOSO DA COSTA (MAYCON)
Representante do Segmento Cultura Popular

LOREN DOANNE LUNIERE SANTIAGO CAVALCANTE
Representante do Segmento Música

Servidores do Conselho:

Ana Darc dos Santos Oliveira

Luís Eduardo dos Santos Valois

Bárbara Bianca Gama Pinto